SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI Nº 59/2020

Dispõe sobre nomenclatura de via Pública.

SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **GLAUCO FRANCISCO RODRIGUES MOURA**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2020.

Marisa Luciana de Oliveira Xavier
Vereadora

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão e votação,
na 19º Sessão Ordinária.
Serrana, 01/12/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Serrana
PROTOCOLO GERAL 591/2020
Data: 17/11/2020 - Horário: 12:36
Legislativo - PLO 59/2020

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA

Glauco Francisco Rodrigues Moura, nascido em 10 de fevereiro de 2006, filho de Marco Antonio Moura (Chilinha), Sara Cristina Rodrigues e neto de Maria Luiza Rasteli, um garoto que tinha a alegria estampada na sua alma.

Glauco, era muito querido por seus amigos, colegas e professores, sempre com um sorriso escancarado no rosto cativava a todos, aliás essa era sua marca registrada.

Glauco era torcedor roxo do São Paulo, tinha uma paixão pelo futebol, participava de jogos e campeonatos escolares.

Glauco faleceu no dia 5 de julho de 2020, com apenas 14 anos de idade deixando muitas dores e saudades em nossos corações, por ter sido um menino muito educado, atencioso e prestativo com todos que o rodeavam.

A Cidade inteira manifestou pessoalmente ou pelas redes sociais, através de mensagens e orações para sua recuperação, mas Deus quis mais um anjo ao seu lado e não podemos contrariar seus desígnios.

Sua morte precoce comoveu todos os habitantes desta cidade, houve uma união tão linda em prol deste garoto que apesar da sua partida, deixou seu legado e uma comoção geral.

Sua Família ficou muito agradecidos por ter tido a honra tê-lo como filho, irmão e neto. A sua Avó Senhora Maria Luiza Rasteli ressalta a gratidão, orgulho e alegria por ter convivido os 14 anos com o Glauco e apesar do pouco tempo o amor e a saudade serão eternos.

GLAUCO FRANCISCO RODRIGUES MOURA – Sua alma nos deixou, mas a saudade para sempre manterá sua memória viva em nossos corações.

Sala das Sessões, 17 de Novembro de 2020.

Marisa Luciana de Oliveira Xavier
Vereadora

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 59/2020.

Assunto: "Dispõe sobre a adoção do nome de Glauco Francisco Rodrigues Moura como nomenclatura de via pública."

Autoria: Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 59/2020, de autoria da Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier, que dispõe sobre a adoção do nome de Glauco Francisco Rodrigues Moura como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 25 de novembro de 2020.

ADRIANO NETTO SOARES
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 70/2020

PROJETO DE LEI Nº 59/2020 – AUTORIA DA VEREADORA MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE GLAUCO FRANCISCO RODRIGUES MOURA COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 59/2020, de autoria da Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de GLAUCO FRANCISCO RODRIGUES MOURA como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
1º de dezembro de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
1ª SECRETÁRIA